

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



Fundação Universidade Federal
de Rondônia - UNIR

Certifico que: RESOLUÇÃO
012/CONSUN

foi HOMOLOGADA

na 46ª sessão CONSUN

de 25/08/2011

Secretaria dos Conselhos Superiores
Servidor: JURACI

Resolução nº 012/CONSUN, de 19 de agosto de 2011.

Criar o Campus de Presidente Medici.

O Presidente do Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- Estatuto da UNIR e a legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e o Decreto n.º 1.916 de 23 de maio de 1996;
- Art. 20 do Estatuto da UNIR
- Processo 23118.002447/2011-62;
- Despacho 110/2011/PRAGEP/UNIR,

RESOLVE ad referendum do Plenário:

Art. 1º - Criar o Campus de Presidente Médici na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), na cidade de Presidente Médici.

Art. 2º - Vincular ao mencionado Campus os Departamentos Acadêmicos de:

- Engenharia de Pesca e Aquicultura.
- Zootecnia
- Biologia

Art. 3º - A criação de outros Departamentos Acadêmicos está sujeita à aprovação do PDI do referido Campus.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Doutor José Januário de Oliveira Amaral
Presidente